

PROFISSÃO PERIGO

**A visão de um médico que
enfrentou a COVID-19 no início
da pandemia e transmitiu o
vírus para esposa e filha**

Pag 4

Fisioterapia em São Gonçalo	Pag 5
PEC 32 e sua urgência revelada	Pag 6
SINDISERF/RJ contra a Reforma Administrativa	Pag 8
Novo aplicativo do governo substitui o SIGEPE	Pag 10
SINDISERF/RJ ajuda filiados no cadastro do SouGov.br	Pag 11
Inclusão digital da 3ª idade em Resende	Pag 12
Conheça as atividades do jurídico do SINDISERF/RJ	Pag 14



DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDISERF/RJ

PRESIDENTE

Jorge Ferreira Lima

VICE-PRESIDENTE

Paulo Cezar Ferreira

TESOUREIRA GERAL

Rosa Maria Miguel da Silva Paracampo

SECRETÁRIA GERAL

Ana Lucia Salerno

1ª SECRETÁRIA

Janie Ferreira Menezes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Valdeci Souza Silva

DIRETORA DE POLÍTICAS SINDICAIS

Rita de Cassia da Motta Silva

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Fernando Barbosa de Jesus

SECRETÁRIO

Elzo Ferreira Peres

VOGAL

Adna Costa Tavares

Notícias SINDISERF/RJ

Revista do Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 7º andar - Centro

CEP 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 2233-7476 / 2233-9432

www.sindiserfrj.org.br

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO

Caio Castro

caio9c@gmail.com

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Pâmela Souza

pamssouza@gmail.com

Imagens: freeepik.com

notas

SINDISERF/RJ faz 32 anos

No dia 28 de setembro o nosso sindicato completou 32 anos de existência. Para agradecer a trajetória e as conquistas alcançadas, nesta data, uma missa foi celebrada na charmosa Matriz de Santa Rita, que é ornamentada por uma bela arquitetura barroca.

Para compartilhar essa alegria, estiveram presentes o presidente Jorge Lima, o vice-presidente Paulo Cezar Ferreira, a diretora de Políticas Sindicais, Rita Motta, o diretor de Administração, Valdeci Silva, a primeira secretária, Janie Menezes e a tesoureira geral, Rosa Paracampo. Associados também compareceram para prestigiar a comemoração e renovar a esperança através da fé.



Auxílio funeral SINDISERF/RJ

Procedimentos e regras para o recebimento

Um dos benefícios disponíveis para o nosso associado, o auxílio funeral deve ser solicitado no prazo de 90 dias após o óbito. Para receber o valor, o beneficiário precisar ter em mãos a seguinte documentação:

- Certidão de óbito emitida no máximo há 90 dias;
- Nota fiscal da funerária em nome do requerente;
- Contracheque do falecido;
- RG (identidade) do requerente e do falecido;
- CPF do requerente e do falecido;
- Comprovante de residência do requerente e do falecido.

O benefício é concedido no valor máximo de R\$ 1.000,00 somente para reembolso de gastos com serviços funerários para o filiado.

Apenas pai, mãe ou filho(a) pode ser o beneficiário, e deve comparecer à sede do sindicato ou em uma das nossas delegacia com original e cópia da documentação relacionada acima. O pagamento é feito em dez dias úteis.

Prova de Vida prorrogada

Para evitar a suspensão do pagamento, beneficiários do Poder Executivo Federal que não fazem o processo de Prova de Vida desde janeiro de 2020 têm até o final deste ano para regularizar a situação.

Aqueles que têm biometria cadastrada no TSE ou DENATRAN poderão fazer a prova de vida pelo celular através dos aplicativos SouGov.br e GOV.BR. A outra forma de realizar o procedimento é comparecer a qualquer agência do banco pelo qual recebe o pagamento com um documento de identificação com foto.

Para saber mais sobre a Prova de Vida, acesse o Portal do Servidor no site www.gov.br ou entre em contato com o SINDISERF/RJ.

RELATO DE UM MÉDICO NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19

Quando o primeiro caso de Covid-19 foi identificado no Brasil, em março de 2020, por se tratar de uma doença até então desconhecida e sem protocolos de tratamento, a classe médica brasileira seguia orientações de países que já estavam à frente no combate e com trabalhos científicos publicados.

Como sou cirurgião vascular, por muitas vezes atuei em cirurgias de urgências devido a inúmeras complicações vasculares que são comuns nos casos de Covid-19. Podemos citar alguns exemplos como tromboes arteriais e venosas, cirurgias de restauração de fluxo venoso e arterial, angioplastias e implantes de filtro de veia cava.

Apesar de todos os cuidados e testes frequentes para Covid-19, também acabei transmitindo à minha família, esposa e filha. Acredito que este fato seja rotina na vida de médicos que, assim como eu, estavam e estão na linha de frente do atendimento a pacientes com Covid-19.

A pandemia se tornou uma realidade e a incidência de casos graves e óbitos dispararam ao longo dos meses. Estes episódios continuaram a trazer complicações de ordem vascular, só que agora mais conhecidos e de forma tratável, reduzindo a alta taxa de complicações e óbitos. Infelizmente, com a mutação e as novas cepas do vírus, novas ondas apareceram e novos desafios clínicos também. O público atingido na primeira onda era em sua maioria de idosos, mas agora, com as variantes, as complicações acometem crianças e adultos jovens em quase sua totalidade.

Com a liberação por parte da ANVISA, as vacinas representam uma esperança no controle dessa pandemia. Juntamente com novos protocolos, medicamentos e estudos publicados, acredita-se que o número de casos graves e óbitos tendem a diminuir substancialmente.

O uso de máscara, álcool em gel e o distanciamento social nunca mais serão esquecidos por parte da população. Será uma nova realidade mundial.

O vírus não irá desaparecer por um longo tempo, mas será controlado mundialmente. Acredito que no futuro haverá uma vacinação anual como já ocorre há anos com a vacina contra a gripe, além de campanhas públicas para alcançar regiões remotas onde populações, carentes de informações, aprendam a se proteger adequadamente.



Dr. Rodrigo Neves Lopes
Angiologista / Cirurgião Vascular
e Endovascular

FISIOTERAPIA EM SÃO GONÇALO

FILIADOS DO SINDISERF/RJ RECEBEM ATENDIMENTO SEMANALMENTE

Um dos benefícios mais aproveitados pelos associados na delegacia de São Gonçalo é a Fisioterapia. Com a agenda disputada, a fisioterapeuta Dra. Susi Luciano da Silva realiza dezenas de atendimentos por semana.

Segundo Susi, a Fisioterapia vai além da função de reabilitar pacientes após cirurgias ou com dores. No caso de pessoas com idade acima de 60 anos, a Fisioterapia Gerontológica exerce papel profilático, evitando diversos problemas, principalmente os ortopédicos.

– A Fisioterapia é uma das maneiras de proporcionar autonomia e qualidade de vida na terceira idade, e nessa faixa etária é preciso que ela seja aplicada como prevenção para garantir um envelhecimento saudável – afirma a Dra. Susi.

O SINDISERF/RJ investiu em equipamentos para exercícios e para tratamento de dores, o que garante um atendimento adequado para recuperar os associados que precisam e contam com a Fisioterapia do sindicato.

– O compromisso com os nossos filiados vai além da burocracia. Nosso papel também é social, queremos atender as necessidades deles que estiverem ao nosso alcance” – diz o presidente Jorge.



“Há quatro anos eu convivia com dores no braço por causa de um tombo. Em alguns meses de tratamento eu quase não sinto mais dor. A Susi é uma fisioterapeuta muito atenciosa. Agradeço demais ao SINDISERF/RJ”

Mariléa Nogueira, associada faz fisioterapia para se recuperar de dores no braço



Entre a funcionária Eliane Duarte (esquerda) e a fisioterapeuta Susi (direita), o presidente Jorge Ferreira Lima e alguns pacientes à espera para sessões de fisioterapia em São Gonçalo

A REFORMA ADMINISTRATIVA E SUA URGÊNCIA REVELADA CONFORME A PEC 032/2020

VERDADE OU MENTIRA? NECESSÁRIA OU NÃO?

A proposta de emenda à Constituição altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa. Assim sendo, preconizado em seu Art. 1º - A Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública, eficiência e subsidiariedade e, também, ao seguinte: ...”

Creio que a Proposta de Emenda à Constituição, mais uma vez, se torna necessária para levar ao conhecimento da sociedade que toda a despesa que acontece atualmente com os encargos dos servidores públicos civis está centralizada no Poder Executivo. Essa proposta em discussão, entre outras artimanhas, mantém a estabilidade apenas para carreiras consideradas típicas de Estado, um princípio até razoável desde que nessa qualificação de carreiras típicas de Estado não houvesse um inchaço absurdo.

Há de se observar que os maiores salários do serviço público federal estão no Poder Legislativo e no Poder Judiciário, poupando a situação funcional de magistrados, procuradores, promotores e parlamentares classificadas como integrantes de outros Poderes, que por entendimento do governo, o Executivo só pode solicitar alterações constitucionais sobre os seus próprios servidores, isto é, o Poder Executivo. Então, mais uma vez, seremos nós o bode que terá que ser expulso da sala.

Retroagindo no tempo e retornando ao ano 2019, deparamo-nos com a Emenda Constitucional nº 103/2019, que promulgou a reforma da previdência onde nós, servidores públicos, fomos desnudados das poucas vestes que ainda vislumbrávamos, pois aí recebemos a punhalada derradeira em tudo aquilo que um dia acreditamos sobre o que se tratava de “direitos adquiridos e perpétuos”. Doce ilusão.

O que mais pode ser subtraído do servidor público civil do Poder Executivo nessa reforma administrativa: parcas promoções por mérito que ainda persistem, vantagens pecuniárias oriundas de capacitação e qualificação, abonos que ainda persistem em resistir. Enquanto isso, no Legislativo e Judiciário, o tratamento continuará sendo de outro Brasil, o Brasil dos não miseráveis.

Quantos somos garantidores do funcionamento da máquina administrativa? Será que o País sobreviveria sem o comprometimento de nós, servidores do Poder Executivo? Como seria este Brasil somente com o Legislativo e o Judiciário?

Pela EC 103/2019, a facada esturpadora que recebemos, como conseguiremos aposentadoria voluntária? E no falecimento, como sobreviverá a família do instituidor da pensão com os novos critérios de concessão estabelecidos? O que mais ainda fica para que se retire do pouco que restou do servidor público civil do Poder Executivo?

Essa PEC que hoje está na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, para que realmente pudesse vir a ser algo relevante, só poderia assim sair dessa casa legislativa desde que os en-

tendimentos em discussão para essa reforma administrativa fossem isonômicos, com aplicação tanto no Executivo, quanto no Judiciário e no Legislativo. Aí, sim, estaremos universalizando o tratamento sem distinção.

Ocorre que, em 25 de maio de 2021, essa PEC 32/2020 foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados pela sua admissibilidade e constitucionalidade, onde será criada a Comissão Especial para avaliação do mérito da proposta apresentada, podendo então nessa comissão serem discutidas alterações como a inclusão de juízes e parlamentares. Após conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, a PEC irá para o Plenário da Câmara onde 513 deputados votarão, e a aprovação será mediante o mínimo de 308 votos favoráveis à proposta sugerida. Só então será encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que funciona como revisora e, em seguida, levada ao plenário do Senado para aprovação, onde serão necessários 49 votos a favor, em dois turnos.

Por conclusão, entendo e ratifico a minha tese de que essa PEC não prosperará nesse governo que se encerrará em 2022, pois essa caminhada é longa, há diversas barreiras e obstáculos. Em 2022, ano eleitoral, nenhum parlamentar gostará de votar uma matéria tão antipática como essa que representa a destruição do pouco que ainda resta de dignidade para os servidores públicos civis do Poder Executivo.

A título de curiosidade, podemos citar o que foi dito pelo deputado relator na CCJ, na Câmara dos Deputados, Darci de Matos (PSD-SC), sobre direitos adquiridos: “defenderá algumas mudanças que dizem respeito ao mérito da proposta, que não é avaliado na CCJ; e que na Comissão Especial irão trabalhar na observação de qualquer artigo, qualquer item, qualquer alínea, qualquer parágrafo, qualquer inciso que venha a tirar direitos adquiridos. Não queremos que atinja nenhum direito adquirido dos servidores atuais.” Afirmou ainda que irão trabalhar para retirar da PEC 32 essas possibilidades. Garantiu que esse é um compromisso do presidente, do ministro da Economia e deles, parlamentares.

Em sendo assim, acreditem se quiserem nesse discurso, pois, a única verdade que aqui podemos registrar, mais uma vez, é que continuamos sendo os servidores do “já teve”.

“

Em 2022, ano eleitoral, nenhum parlamentar gostará de votar uma matéria tão antipática como essa que representa a destruição do pouco que ainda resta de dignidade para os servidores públicos civis do Poder Executivo.

Hermano Tavares

- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio de Janeiro
- Especialista em Administração Pública na área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas
- Assessor Parlamentar/Chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados pelo período 2007/2014
- Assessor Técnico na UFRRJ (desde 2015)



SINDISERF/RJ ENGROSSA O CORO

DAS MANIFESTAÇÕES CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA



O discurso do atual governo já sinalizava suas intenções durante a campanha eleitoral, portanto não é uma surpresa mais esse ataque direto ao funcionalismo público através da Reforma Administrativa. Para conseguir os votos necessários para a primeira aprovação, o governo precisou se articular para trocar oito deputados da Comissão Especial. Com a confiança em baixa, o processo na Câmara foi desacelerado para evitar uma derrota e a busca por aliados para tentar aprovar a PEC 32 segue nos bastidores.

O texto do relator Arthur Maia (DEM-BA), que passou pelo primeiro crivo, é ruim para os servidores e para a população. Há um artigo que visa permitir que os governos federal, estadual e municipal contratem profissionais terceirizados por até dez

anos. O resultado será uma queda gradual na qualidade dos serviços e a redução do quadro de servidores ativos. A precarização de serviços essenciais como saúde e educação será sentida por todos nós, cidadãos, e mais ainda pela próxima geração do funcionalismo público.

Parlamentares de oposição à PEC 32 estão alinhados com entidades representantes e mantêm a pressão através de protestos. O SINDISERF/RJ, no cumprimento do seu dever, segue engajado nas mobilizações no Rio de Janeiro e em Brasília. É preciso conscientizar o servidor e a população de que a soberania do Brasil está em risco a partir do momento em que entregarmos as obrigações do Estado nas mãos da iniciativa privada, que visa apenas o lucro.

No Rio de Janeiro, diretores e filiados do SINDISERF/RJ se uniram a movimentos contra a Reforma Administrativa e a favor do processo de impeachment do presidente Bolsonaro.

– O SINDISERF/RJ cumpre o seu papel de defender os interesses dos nossos filiados, e somos conscientes do poder da nossa voz também como cidadãos e eleitores. Estamos unidos com outros sindicatos para que os políticos também façam a sua parte e representem o interesse de seus eleitores. Nas próximas eleições, saberemos com quem podemos contar – alerta a diretora de Políticas Sindicais do SINDISERF/RJ, Rita Motta.



DEF



O SINDISERF/RJ também esteve em Brasília para apoiar a luta contra a PEC 32. O delegado do Comando da Marinha, João Carlos Simão Almeida, participou de um ato para recepcionar parlamentares no aeroporto da capital do país.

– Os políticos estão avisados de que acompanharemos de perto essa votação, e, quem votar a favor, não terá nosso apoio nas urnas – destaca João Carlos.

Também estivemos mobilizados no entorno da Câmara durante os dias que antecederam a primeira votação.

UM NOVO JEITO de consultar direitos e benefícios

Aposentaram o SIGEPE, mas foi por uma boa causa. Agora, servidores do Poder Executivo Federal ativos e aposentados, pensionistas e anistiados civis passam a usar o SouGov.br para acessar informações sobre o contracheque, consultar prévias de salário entre outras funcionalidades. A nova ferramenta está disponível nas versões web (acesso pelo computador) e mobile (aplicativo de celular).

Segundo o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Caio Mario Paes de Andrade, o objetivo é que a nova plataforma seja o único canal para administrar direitos e benefícios. Dessa forma, reduz a quantidade de requisitos, o que acelera o tempo e a qualidade do atendimento. O planejamento é que até fevereiro de 2023 estejam disponibilizados 50 serviços com a total migração do antigo SIGEPE.

Para acessar o novo sistema é preciso ter uma conta no Portal Gov.br (<https://gov.br>), que oferece um login único para acesso aos serviços. O Ministério da Economia orienta que os usuários criem contas com os selos prata ou ouro, que são níveis de segurança que habilitam mais funções aos usuários.

Tipos de selos

As contas tipo prata têm um dos seguintes níveis de segurança: vínculo a senha de bancos conveniados ao Portal Gov.br, validação facial de Carteira de Habilitação Nacional (CNH), balcão presencial no INSS ou validação da senha Sigac do servidor público. As contas tipo ouro têm certificado digital (tipo de assinatura eletrônica obrigatória para empresas) ou validação facial do Tribunal Superior Eleitoral.



CONFIRA ALGUMAS FUNÇÕES DO SOUGOV.BR

- Prévia de contracheque;
- Prévia de 13º salário
- Contracheque;
- Comprovante de rendimentos;
- Ficha financeira anual;
- Consulta a afastamentos;
- Consulta a férias;
- Localização de unidade de gestão de pessoas;
- Atestado médico (encaminhamento);
- Prova de vida (consulta da situação e comprovante de realização);
- Cadastro/alteração de dados bancários;
- Solicitar as licenças gestante, adotante e paternidade;
- Autorização de empréstimo consignado.

Baixe o aplicativo SouGov.br pelo celular ou acesse pelo computador o site www.gov.br/sougov.

APOIO NO CADASTRAMENTO

Diante dessa mudança de sistema, o SINDISERF/RJ se preparou para auxiliar os filiados no cadastramento do SouGov.br, principalmente os idosos que não estão familiarizados totalmente com as novas tecnologias. Para isso, uma equipe do sindicato foi destacada para atender as regiões de Resende, Guapimirim e Magé.

– Assim que a mudança aconteceu, nós já sabíamos que seria um desafio para uma grande parte dos nossos filiados. Estudamos a nova plataforma e nos planejamos para fazer esse atendimento orientado nas delegacias sindicais – constata o presidente Jorge Ferreira Lima.

Em Guapimirim, o presidente Jorge, acompanhado de Clério Cordeiro, Janie Menezes, Rafaely Barros e Antonio Santiago, liderou o atendimento aos filiados da região. Claudineia de Carvalho, delegada da regional, reconheceu a importância da presença da equipe, já que muitos compareceram apenas para se cadastrarem no SouGov.br.

A delegada de Magé, Solange Coelho, comemorou o sucesso no atendimento. Segundo ela, em poucos dias de plantão foram centenas de associados cadastrados no novo sistema com a ajuda da equipe do SINDISERF/RJ.



TECNOLOGIA PARA A MELHOR IDADE

NUNCA É TARDE PARA APRENDER

A informática é peça-chave para a realização de muitas tarefas do dia a dia. Promover a inclusão digital é muito importante para os idosos.

Ações como o uso de redes sociais, navegação na internet, a comunicação com familiares usando ferramentas como e-mail e WhatsApp, são tarefas comuns no cotidiano atual. Para muitos alunos tudo é novidade, tudo é novo, e todos querem estar por dentro do mundo virtual.

Promover a aprendizagem é uma tarefa gradativa, porém, deve ser realizada com atividades que sejam dinâmicas e que deixem o aluno bem à vontade. A dica para aquele que busca o conhecimento é que não tenha medo, mesmo para quem nunca utilizou um computador, afinal, é preciso prática. Usar as ferramentas para descobrir como é interessante viajar no mundo digital onde há entretenimento, dicas de viagens, notícias, serviços burocráticos e bancários, possibilidade de fazer compras, solicitar serviços de transporte (táxis e alternativos) e muito mais.

Nos dias atuais, o projeto de inclusão é de extrema relevância, visto que promove a aproximação das pessoas com a tecnologia e integra o idoso à sociedade através do uso dos novos meios de comunicação.

“ Para viajar no mundo virtual basta se conectar às tecnologias sem receio, pois a informática é uma ciência fantástica.

Ednei Egalon Pereira
Professor de Informática



À esquerda, o professor de informática Ednei Pereira e a animada turma na delegacia de Resende

SINDISERF/RJ INCENTIVA A INCLUSÃO DIGITAL COM AULAS DE INFORMÁTICA

Os associados de Resende agora podem mergulhar mais fundo no mundo virtual. O SINDISERF/RJ lançou um projeto de inclusão digital em que, através de aulas de informática, alguns filiados descobrem uma nova realidade por trás das telas de monitores e celulares.

Com a sala cheia, o professor Ednei Egalon Pereira revela um universo em expansão para a turma. Alguns alunos nunca tiveram a oportunidade de sentar à frente de um computador. O que para a maioria são tarefas rotineiras, para esses alunos é um passo para um novo tipo de independência. O objetivo é que eles compreendam o funcionamento básico de um computador, possam navegar pela internet e executarem funções simples como usar e-mail, acessarem uma conta bancária e interagirem em redes sociais.

SIGA O SINDISERF/RJ
NAS REDES SOCIAIS



@SINDISERFRJ



@SINDICATOFEDERALRJ



“ Com a pandemia, as ferramentas da informática ganharam maior relevância. Podemos realizar diversas tarefas pela internet como ir ao mercado, tirar documentos, conversar com outras pessoas. A informática facilita a comunicação do ser humano.

Ricardo Martins, aluno de Informática em Resende

“ O curso é super importante porque o mundo está informatizado.

Eu preciso aprender a usar o computador para não depender de ninguém para realizar algumas tarefas básicas do cotidiano atual.

Mara Cristina, aluna de Informática em Resende



AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO **JURÍDICO**



O SINDISERF/RJ mantém um Departamento Jurídico ativo que monitora sob a perspectiva legal os acontecimentos que impactam os nossos filiados, além de conduzir as ações movidas pelos associados e pelo sindicato. Nossos advogados especializados em Direito Administrativo e Direito Civil estão à disposição para consultas dos nossos filiados mediante agendamento prévio.

1/3 DAS FÉRIAS

Ação para o servidor que gozou de férias e não recebeu o terço constitucional. Para servidores na ativa e servidores que se aposentaram em período inferior a cinco anos (exceção para ativos que estão recebendo abono de permanência). A ação pede restituição dos valores descontados nos cinco anos anteriores à distribuição do processo, bem como que não efetuem novas cobranças.

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

O filiado comparece informando que recebeu carta do Ministério sobre valor que será descontado de seu contracheque para ressarcimento à União. Geralmente esta cobrança do Ministério decorre de valor pago ao filiado por um ato errôneo da União.

DIREITO DO CONSUMIDOR - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

Ações específicas sobre relação de consumo conforme as necessidades individuais dos filiados, podendo se relacionar com: negativação indevida; cobrança indevida; pagamento de serviço não contratado; pagamento maior do valor contratado, envio de cartão de crédito não solicitado; problemas com operadora de telefonia, instituições bancárias; corte de serviço com faturas em dia.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO - SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA

Pode se relacionar com gratificações de desempenho, restrições da aposentadoria e pensão.

DESCONTOS NOS CONTRACHEQUES SUPERIORES À MARGEM DE 30%

Empréstimos descontados em folha de pagamento não podem exceder o limite de 30% sobre seus proventos. Quando os empréstimos ultrapassam essa margem, é necessário o ingresso da ação que tem por objetivo reduzir os descontos para que não ultrapassem a margem consignável e possível condenação financeira em danos morais.

ABONO PERMANÊNCIA

Ação cabível para o(a) servidor(a) ativo(a) que recebe abono permanência ou pensionista cujo instituidor recebeu o abono permanência nos últimos cinco anos. Nesta ação pedimos a incidência do abono permanência sobre o 13º salário e o 1/3 de férias.

LICENÇA-PRÊMIO

Ação cabível para o(a) servidor(a) que se aposentou sem gozar de licença-prêmio a que tinha direito. Nesta ação pedimos a conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia.

INVENTÁRIO

Ação cabível para qualquer filiado. Marque o seu atendimento para tratar sobre este assunto através dos telefones (21) 2233-7476 / (21) 2233-9432.

DIVÓRCIO

Ação cabível para qualquer filiado. Marque o seu atendimento para tratar sobre este assunto através dos telefones (21) 2233-7476 / (21) 2233-9432.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Ação cabível para todo(a) servidor(a) aposentado(a) ou pensionista que possui uma das doenças elencadas na Lei nº 7.713/88. Nesta ação solicitamos a cessação do desconto do imposto de renda no contracheque do filiado e a respectiva devolução dos valores descontados indevidamente.

Entre em contato conosco para saber se a sua doença está elencada na Lei nº 7.713/88.

GACEN

Ação cabível para os servidores aposentados e pensionistas da FUNASA que ocupam algum cargo de agente de saúde pública. Nesta ação requeremos o pagamento da GACEN nos mesmos moldes dos valores pagos aos servidores ativos.

GEAP

Pensionistas excluídas do plano da GEAP por inadimplência que tiveram o pedido de reinclusão negado sob a justificativa de que o instituidor da pensão não era usuário da GEAP, podem entrar em contato com o departamento jurídico do SINDISERF/RJ para avaliação do caso e possível ajuizamento da ação para reinclusão.

EXECUÇÃO DA GDATA E GDPGTAS

Ação cabível para os servidores aposentados e pensionistas que recebem atualmente a GDPGPE e que não ajuizaram a ação de equiparação da GDATA e GDPGTAS aos pontos recebidos pelos servidores ativos. Esta é uma ação de execução individual do processo coletivo nº 0022779-22.2007.4.01.3400, no qual foi reconhecido o direito aos servidores aposentados e pensionistas o pagamento das gratificações de rubricas GDATA e GDPGTAS no patamar de 80 pontos até a implementação do ciclo de avaliação de cada Ministério. Entre em contato conosco para avaliarmos se você tem direito ao recebimento desta diferença.

Advogados do SINDISERF/RJ em Brasília



Em frente ao Congresso Nacional,
Dra. Bianca e Dr. Yuri

Em setembro, nossa equipe jurídica esteve na capital do país. Durante a estada em Brasília, a Dra. Bianca Lott e o Dr. Yuri Motta foram no TRF1 e na Justiça Federal do DF para verificar o andamento de processos e realizar o cadastramento presencial. Os advogados também despacharam um recurso especial para uma associada que move uma ação contra a União Federal sob assistência jurídica do SINDISERF/RJ. Entre uma tarefa e outra, ainda conseguiram retirar suas carteiras suplementares da OAB/DF.

O SINDISERF/RJ sempre está onde o associado precisa.

ÓTICA NEW VISION

Descontos de 15% à vista e 5% para compras parceladas.

Rua Nicomédio Anselmo de Oliveira, 19/ loja B
Guapimirim

Tel.: (21) 2632-3245 / (21) 97492-9806

EMAGRESEE - EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA

Desconto de 15% em serviços ou produtos.

Rua Nicolau Rizzo, 39
Campos Elíseos - Resende

Tel.: (24) 3321-6293 / (24) 99211-8850

www.emagresee.com.br

DECORAÇÕES MOBILAR

Desconto de 10% para associados e funcionários.

Rua Sebastião José Rodrigues, 62
Campos Elíseos - Resende

Tel.: (24) 3354-4468 / (24) 99946-8890

CLIMEQ - CLÍNICA MÉDICA MULTIDISCIPLINAR

Entre em contato para maiores informações.

Av. Delfim Moreira, 598/ 1º andar - Teresópolis

Tel.: (21) 2742-1431

PODOBEL - PODOLOGIA CLÍNICA

Desconto de 10% para associados e funcionários.

Rua Dom Bosco, 163/ sala 4
Paraíso - Resende

Tel.: (24) 99292-0666

www.podobel.com.br

CORTE & ARTE - SALÃO DE BELEZA

Desconto de 10% para associados e funcionários.

Rua Luiz Pistarini, 30/ loja 31
Campos Elíseos - Resende

Tel.: (24) 3381-4469 / (24) 99952-1878

ESPAÇO MULTI SÊNIOR - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO

Desconto de 10% para associados e funcionários.

Boulevard 28 de Setembro, 62/ sala 501
Vila Isabel - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3349-8709 / (21) 96976-6161

Instagram: @espaco.multisenior

delegacias sindicais

RIO BONITO

Funcionária: Eliane Santiago Duarte
Rua 15 de Novembro, 242/ sala 204
Centro - Rio Bonito
Tel.: (21) 2734-0606 /
(22) 99965-4664

GUAPIMIRIM

Delegada: Claudineia Ferreira de
Carvalho
Rua Amilton Rêgo Mello, 40
Paíol - Guapimirim
Tel.: (21) 2632-7680 /
(21) 98857-0115

TERESÓPOLIS

Prestadora de serviço: Michele da
Costa Xavier
Rua Luiz Nogueira Jr. 705/ casa 3
São Pedro - Teresópolis
Tel.: (21) 99538-3811

RESENDE

Delegada: Francisca Ribeiro Teixeira
Rua Dr. Luiz Pistarini, 30/ sala 319
Campos Elíseos - Resende
Tel.: (24) 33558404 /
(24) 98844-3455

SÃO GONÇALO

Funcionária: Eliane Santiago Duarte
Rua Feliciano Sodré, 182/ sala 510
Centro - São Gonçalo
Tel.: (21) 2706-4752 /
(22) 99965-4664

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Funcionária: Eliane Santiago Duarte
Praça São Salvador, 41/ 1209
Campos
Tel.: (22) 2739-8920/
(22) 99965-4664

COMANDO DA MARINHA

João Carlos Simão Almeida
Tel.: (21) 96964-8885

ARRAIAL DO CABO

Delegada: Maria da Conceição
Teixeira Soares
Rua Professor Paulo Manhard, 71
Praia Grande - Arraial do Cabo
Tel.: (22) 98833-8027 /
(22) 99702-7556

MAGÉ

Delegada: Solange Coelho Silva da
Silva

Rua Ernandes de Barros, 24/ fundos
Comendador Reis - Magé
Tel.: (21) 2633-0210 /
(21) 98743-1468

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Delegado: Jorge Graça
Tel.: (21) 97688-6285

SÃO JOÃO DE MERITI

Delegada: Solange Pereira
Rua Higino Marzo, 135/ casa 3
Vila Norma - São João de Meriti
Tel.: (21) 98426-2612

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Delegada: Marcia Cristina Dias
Nogueira
Tel.: (21) 99924-6904

TRÊS RIOS

Prestadora de serviço: Gabriela Souza
da Silva
Estrada União Indústria, Km 125+200m,
nº 3, Monte Castelo, Três Rios. (ao
lado do 38º BPM)
Tel.: (21) 98669-1208